



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

DESAPROPRIAÇÃO (90) Nº 5000407-53.2019.4.03.6007 / 1ª Vara Federal de Coxim  
AUTOR: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

RÉU: MARIO UBIRAJARA HOFKE, SOLANGE COELHO LIMA HOFKE  
Advogados do(a) RÉU: PAOLA GOUVEIA MENEGAZZO COELHO LIMA - MS17075, MANOEL ANTONIO VINAGRE COELHO LIMA - MS10482  
Advogados do(a) RÉU: PAOLA GOUVEIA MENEGAZZO COELHO LIMA - MS17075, MANOEL ANTONIO VINAGRE COELHO LIMA - MS10482

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.**  
Nº 023/2020-SD

Ação de **DESAPROPRIAÇÃO** nº 5000407-53.2019.4.03.6007  
Autor(a): **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.**  
Réus: **MARIO UBIRAJARA HOFKE E SOLANGE COELHO LIMA HOFKE.**

O Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER, A POSSÍVEIS TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, MARIO UBIRAJARA HOFKE E SOLANGE COELHO LIMA HOFKE** - transacionaram referente a **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**, objetivando a desapropriação de 0,80 Há + benfeitorias da área total do imóvel de matrícula nº 7.425 do Serviço Registral Imobiliário de Rio Negro/MS – “DESCRICHÃO DO PERÍMETRO: Partindo do ponto **M01**, de coordenadas **7.868.331,334m** e **E 714.786,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIO UBIRAJARA HOFKE no quadrante Sudeste, com azimute de 179°28’24’’ por uma distância de 308,17m até o ponto **M02**, de coordenadas **N 7.868.023,172m** e **E 714.789,633m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIO UBIRAJARA HOFKE no quadrante Sudeste, com azimute de 176°42’19’’ por uma distância de 112,57m até o ponto **M03**, de coordenadas **N 7.867.910,829m** e **E 714.796,100m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIO UBIRAJARA HOFKE no quadrante Sudeste, com azimute 173°56’13’’ por uma distância



de 156,05m até o ponto **M04**, de coordenadas N **7.867.755,649m** e E **714.812,583m**; deste segue confrontando com a propriedade de ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ÁGUA VIVA no quadrante Oeste, com azimute 282°44'0'' por uma distância de 17,22m até o ponto **M05**, de coordenadas N **7.867.759,411m** e E **714.795,776m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimute 355°30'37'' por uma distância de 76,89m até o ponto **M06**, de coordenadas N **7.867.836,065m** e E **714.789,758m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimute 353°34'56'' por uma distância de 93,19m até o ponto **M07**, de coordenadas N **7.867.928,672m** e E **714.779,341m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimute 357°17'51'' por uma distância de 77,85m até o ponto **M08**, de coordenadas N **7.868.006,435m** e E **714.775,670m**; deste segue confrontando com a propriedade FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimute 359°20'28'' por uma distância de 23,81m até o ponto **M09**, de coordenadas N **7.868.030,244m** e E **714.775,397m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimute 359°14'43'' por uma distância de 276,34m até o ponto **M10**, de coordenadas N **7.868.306,537m** e E **714.771,757m**; deste segue confrontando com a propriedade de Mariana Bais Mujica E Joana Bais Mujica Cordenonssi no quadrante Nordeste, com azimute 31°14'38'' por uma distância de 29,00m até o ponto **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as Coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. PROPRIETÁRIO: MARIO UBIRAJARA HOFKE, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 185.065-Ministério da Marinha, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.599.817-20 e sua mulher SOLANGE COELHO LIMA HOFKE, brasileira, pecuarista, portadora da cédula de identidade RG nº 238.831-Ministério da Marinha, inscrita no CPF/MF sob o nº 763.059.101-20, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Campo Grande/MS. Expediu-se o presente para conhecimento e eventual impugnação de possíveis terceiros interessados. Coxim, Mato Grosso do Sul, na data da assinatura eletrônica. Eu, Danilo Ferreira de Almeida, RF 7500, digitei, conferi e imprimi. E eu, Lucas Vinicius Barros, RF 6710, Diretor de Secretaria, reconferi este Edital levando-o, em seguida, ao MM. Juiz Federal Substituto para assinatura, o qual determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal, Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Piso, Centro, em Coxim/MS, CEP 79.400 000, Tel.: (67) 3291-4018, e sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região para a mais ampla publicidade.

**FELIPE BITTENCOURT POTRICH**  
JUIZ FEDERAL

